

Contratação de serviços de adequação LGPD para a GIZ no Brasil (Lotes 01 e 02)

Nº do Processo: LIC26-27-B200018-LGPD-10017715-10029496 – Lotes 1 e 2

A Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, promove licitação para a contratação de serviços especializados de consultoria em proteção de dados pessoais para adequação contínua à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, em consonância com o Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu (GDPR) e com a implantação da ISO 27001 no país. A contratação está dividida em dois lotes independentes, visando a atender, de forma complementar, às demandas da Agência da GIZ no Brasil (Lote 01) e dos projetos da cooperação no país (Lote 02).

Contexto: A GIZ segue rigorosamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), conta com DPO global e estrutura de conformidade em nível corporativo, além de avançar na certificação ISO 27001 no Brasil. Desde 2024, a GIZ no Brasil vem promovendo sua adequação à LGPD, com representante legal junto à ANPD e documentação robusta de registros de atividades e avaliações de risco. Dadas as especificidades do arcabouço brasileiro e a necessidade de acompanhamento permanente, busca-se consultoria especializada que atue em alinhamento às diretrizes da GIZ Central, assegurando conformidade local, pronta resposta a incidentes e interlocução com titulares e ANPD, quando necessário.

Serviços: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços sob demanda em proteção de dados pessoais, com foco em: (i) apoio na definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas exigidas pela LGPD, para a Agência (Lote 01) e para os projetos (Lote 02), em alinhamento ao GDPR; (ii) suporte à tomada de decisão em casos de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo comunicação com titulares e, quando aplicável, com a ANPD; (iii) serviço técnico especializado de apoio à Oficial de Proteção de Dados (DPO) da GIZ (modelo “DPO as a Service”), atuando como proxy local da DPO global (notificações à ANPD, interface com titulares, manutenção de documentos e fluxos).

Observação: Os serviços serão prestados por produto sob demanda, mediante acionamento da GIZ, com estimativa prévia de horas acordada entre as partes.

Estrutura por Lote, Duração e Volumes:

Lote 01 (Agência GIZ no Brasil)

Período inicial: 24 meses a partir do início do contrato

- Volume estimado: até 100 dias (800 horas) no período inicial
Cláusula opção: até 2 prorrogações de 12 meses cada (estimativa de 25 dias/200 horas por extensão; total adicional até 50 dias/400 horas)
Volume máximo (48 meses): até 150 dias (1.200 horas)

Lote 02 (Projetos GIZ no Brasil)

Período inicial: 24 meses a partir do início do contrato

- Volume estimado: até 26 dias (208 horas) no período inicial
Cláusula opção: até 2 prorrogações de 12 meses cada (estimativa de 7 dias/56 horas por extensão; total adicional até 14 dias/112 horas)
Volume máximo (48 meses): até 40 dias (320 horas)

Qualificações:

Experiência Técnica da Empresa:

- Comprovação de formação jurídica e especialização sobre LGPD;
- Mínimo de 5 anos em consultoria para adequação/certificação LGPD;
- Experiência de 5 anos como DPO as a Service;
- Conhecimento comprovado do GDPR;
- Capacidade comprovada de ação em incidentes com dados pessoais (casos de uso, currículos);
- Conhecimento técnico sobre construção de websites e soluções digitais;
- Equipe com inglês fluente.

Procedimento para Manifestar Interesse: Os/as interessados/as deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada abaixo até às 23h59 do dia 14/08/2026, para o e-mail: br_quotation@giz.de com o assunto: [Manifestação de Interesse - LIC26-27-B200018-LGPD-10017715-10029496 – Lotes 1 e/ou 2] (informar para qual/quais lotes é a candidatura).

Documentação:

- Experiência técnica da empresa comprovada em serviços especializados em consultoria para adequação e/ou certificação para a LGPD;
- Experiência comprovada na atuação como DPO as a service;
- Experiência em cooperação e/ou assuntos governamentais, caso haja;
- Experiência na área internacional, caso haja;
- Currículos das/os profissionais-chave;
- Indicação expressa do lote para o qual está se candidatando (Lote 01 e/ou Lote 02).

Observações

- Após avaliação das manifestações de interesse, apenas proponentes com o perfil aderente serão convidados/as a apresentar as propostas técnicas e financeiras com base nos serviços descritos no TdR;
- A aplicação da cláusula opção está condicionada aos resultados (preliminares), interesse e viabilidade no contexto da GIZ no Brasil e parceiros, devendo a GIZ comunicar sua decisão até data a ser informada, a depender do início do contrato;
- Considerando a natureza sob demanda, o saldo total do contrato poderá não ser integralmente utilizado.

41-14 Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços

CONFIDENTIAL

Contratação de serviço de adequação LGPD para a GIZ no Brasil	ID do Projeto / centro de custo: B200018
--	---

Sumário

1.	Contexto.....	2
2.	Justificativa e descrição do problema.....	2
3.	Objetivos	3
4.	Especificações do(s) Serviço(s)	4
5.	Produtos esperados e prazos.....	5
6.	Cláusula Opção.....	5
7.	Remuneração Flexível	7
8.	Qualificações e Requisitos Exigidos.....	8
	8.1 Experiência Técnica da Empresa	8
	8.2 Adequação da concepção sugerida e plano de trabalho	8
9.	Elaboração da proposta técnica	9
10.	Tratamento de dados pessoais	9
	10.1 Anexo de proteção de dados:.....	9
	10.2 Fluxo de dados pessoais:.....	9
11.	Viagens	9
12.	Apresentação dos produtos.....	9
13.	Pagamento (aprovação).....	10
14.	Considerações Finais.....	10
15.	Anexos	11

1. Contexto

A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa do governo alemão atuante no domínio da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável, com cerca de 20.700 funcionários. Como empresa federal de utilidade pública, a GIZ apoia o governo alemão - em particular, o Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU) - e outros clientes dos setores público e privado em cerca de 90 países no alcance dos seus objetivos em cooperação internacional. Com este objetivo, a GIZ trabalha em conjunto com os seus parceiros para o desenvolvimento de soluções eficazes e sustentáveis.

No Brasil, a GIZ atua com dois principais focos: proteção e uso sustentável das florestas tropicais e energias renováveis, eficiência energética e transformação urbana. Outras temáticas também estão presentes em seu portfólio, que reúne mais de 60 projetos, entre elas: bioeconomia, financiamento verde, formação profissional, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, entre outros. A perspectiva de Direitos Humanos e Gênero permeia todo o portfólio. O time GIZ no Brasil é composto por cerca de 350 colaboradores/as, entre pessoal nacional e peritos enviados. Seu escritório localiza-se em Brasília-DF – onde atua a maior parte da equipe – mas conta com escritórios também no Rio de Janeiro, em São Paulo, entre outras cidades.

Para dar suporte aos projetos, existe uma Agência que, além de centralizar em temas estratégicos e da direção geral da GIZ no Brasil, cuida de temas administrativos, financeiros, recursos humanos, comunicação e processos digitais.

Como parte da agência, o Oficial de Segurança da Informação atua para implementar a norma ISO 27001 na GIZ no Brasil.

No que diz respeito à transformação digital, o Núcleo de Comunicação e Processos digitais (NCPD) protagoniza ações de promoção de comportamento seguro, além de orientar a equipe nacional quanto a processos e boas práticas para a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), complementando as ações de certificação ISO 27001.

2. Justificativa e descrição do problema

A GIZ, em nível global, vem passando por um processo de transição digital, que mira em transformações robustas até 2028. Dentre as diretrizes principais, a empresa segue, rigorosamente, o GDPR. Já existe uma pessoa Oficial de Proteção de Dados (DPO), bem como protocolos de conformidade com a regulamentação que vêm sendo cumpridos. Além disso, a GIZ vem implementando a certificação ISO 27001 nos países onde atua.

Desde 2024, a GIZ no Brasil vem se adequando às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Brasileira, e já se encontra em estágio avançado de conformidade com a legislação. Com apoio de consultoria externa, já existe uma representante legal

junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de haver documentação robusta de registro de atividades, avaliação de risco e afins. Por fim, em consonância com as exigências do GDPR, já existem processos constantes de registros de atividades, modelos de aviso de privacidade para diferentes aplicações e avaliações de fornecedores externos. A GIZ conta, em nível global, com um Departamento de Proteção de Dados (DSM) e o *Data Helpdesk*, que presta apoio a unidades de serviço e a projetos respectivamente.

Contudo, dado o contexto do Brasil, é necessário que se tenha um olhar permanente à luz da LGPD, com sua evolução constante e nuances que, mesmo muito semelhantes às do GDPR, requerem atenção exclusiva, a qual não é oferecida internamente. Além disso, o risco de incidentes é permanente, o que requer disponibilidade de apoio constante na interlocução tanto com a ANPD quanto com titulares de dados. Com o final. Conforme o contrato de consultoria atual chega ao fim, é importante abertura de processo licitatório, de forma que a empresa não fique descoberta.

O problema de	Falta de assistência jurídica e operacional para a legislação local (LGPD)
Afeta	A conformidade da instituição em relação às normas brasileiras.
Cujo impacto é	Risco de sanções legais em caso de incidentes relacionados ao processamento de dados pessoais.
Benefícios do serviço de consultoria seriam	Estabelecimento de processos e revisão constante de documentações obrigatórias, bem como apoio e representação da instituição junto às pessoas titulares de dados e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no caso de incidentes com dados.

OBSERVAÇÃO: Dado o fato de a GIZ responder, prioritariamente, ao GDPR, as ações em nível local no Brasil só podem ser efetuadas em consonância e sob aprovação da GIZ Central.

3. Objetivos

Este Termo de Referência almeja a contratação do serviço de consultoria para consultas e adequação de processos e documentos à luz da LGPD, está dividido em 02 lotes e tem o objetivo de contratar 01 empresa para cada lote (01 e 02), podendo a mesma empresa, se candidatar aos 02 lotes respectivamente.

Desta forma, busca-se contratar assessoria capaz de prestar serviços como:

- Apoiar a definição de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei tanto no contexto para a Agência quanto para os projetos;

- b. Apoiar na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais;
- c. Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO) análogo ao “*DPO as a service*”, como *proxy* da DPO existente na Central da Alemanha (notificação junto à ANPD, contato com titulares de dados em caso de incidentes com dados etc);

4. Especificações do(s) Serviço(s)

Os mesmos serviços serão fornecidos para cada um dos 02 lotes, a distinção dos lotes se dá para finalidades internas. O Lote 01 contemplará os serviços para Agência da GIZ no Brasil, o Lote 02 contemplará os serviços específicos para os projetos da cooperação no Brasil.

Lote 01: serviços abrangentes de proteção de dados para a GIZ no Brasil, que serão faturados por meio do centro de custos do escritório.

Lote 02: serviços abrangentes de proteção de dados para os projetos da GIZ no Brasil, que são faturados para os respectivos projetos que utilizarem os serviços.

a. Apoiar a definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei tanto para a Agência quanto para os projetos.

Dada a característica dinâmica da evolução da implementação da legislação, é esperado que novos documentos e novos fluxos sejam necessários. Nesse sentido, a contratada manterá a GIZ atualizada quanto a eventuais novas necessidades, bem como apoiará na elaboração desses documentos e fluxos quando necessário.

A contratada também oferecerá consultoria sobre documentações e salvaguardas já existentes, necessárias para o cumprimento da lei em atividades diárias, atualizando-as quando necessário.

Ainda, caso haja novas diretrizes advindas do GDPR, a contratada avaliará a necessidade de adaptações para que documentos, salvaguardas e fluxos estejam em conformidade com ambas as legislações.

b. Apoiar na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais

A contratada oferecerá suporte e orientações sobre encaminhamentos decorrentes a eventuais incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e, em intersecção com o item “c”, atuar em relação a titulares de dados afetados/os e na interlocução junto à ANPD quando necessário.

c. Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO)

Apesar de existir uma DPO global, que atende às exigências do GDPR, existem exigências e especificidades da LGPD que precisam ser atendidas. Dessa maneira, a

consultoria deverá atuar como um *proxy* do sistema já existente, oferecendo serviço de apoio em ações como, mas não limitadas apenas a:

- Notificação de incidentes à ANPD;
- Notificação a titulares de dados e encaminhamento de eventuais ações;
- Revisão e manutenção de documentação e fluxos em caso de atualizações ou modificações na legislação brasileira.

OBSERVAÇÃO:

Os serviços serão pagos na modalidade de “produto sob demanda”, mediante acionamento prévio do contratante e estimativa de horas, a ser acordada entre contratante e contratado dentro do prazo vigente do contrato.

5. Produtos esperados e prazos

Os contratos do lote 01 e do lote 02 terão a duração **inicial** do período de **24 meses** (07/09/26 a 07/09/28), sendo previstos até **100 dias efetivos de trabalho (800 horas) para o lote 01, e 26 dias efetivos de trabalho (208 horas) para o lote 02.**

Há a possibilidade de **prorrogação** por meio de até duas extensões, cada uma com duração de 12 meses, podendo totalizar um período adicional **máximo de 24 meses**, conforme os termos de referência (vide item 6. Cláusula Opção).

No **lote 01**, para cada período adicional de 12 meses, estima-se a necessidade de **25 dias** de prestação de serviços (**200 horas**). Assim, caso ambas as prorrogações sejam exercidas, o total adicional será de **50 dias (400 horas)**.

No **lote 02**, para cada período adicional de 12 meses, estima-se a necessidade de **07 dias** de prestação de serviços (**56 horas**). Assim, caso ambas as prorrogações sejam exercidas, o total adicional será de **14 dias (112 horas)**.

Dessa forma, considerando a duração máxima dos contratos (48 meses), o volume total estimado de serviços de consultoria para **o lote 01** será de até **150 dias de trabalho (1200 horas)**, e o volume total estimado de serviços de consultoria para **o lote 02** será de até **40 dias de trabalho (320 horas)**.

6. Cláusula Opção

Existe a opção de continuar ou expandir elementos deste contrato depois de concluir as tarefas originalmente previstas. Em detalhe:

a. Escopo geral do produto: Os serviços da opção de extensão incluem efetuar demandas referentes a:

- Definição de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei;

- Apoio na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais;

- Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).

b. Pré-requisito: A aplicação da cláusula opção depende dos resultados (preliminares) dos produtos entregues e do interesse e viabilidade dentro do contexto da GIZ no Brasil e seus parceiros.

c. O prazo máximo para que a contratante informe à empresa se utilizará a cláusula opção ou não será **07/06/2028**.

LOTE 01			
Produto(s)	Descrição do(s) Produto(s) ou Atividade(s)	Dias Efetivos	Formato / Especificações
01	Efetuar demandas referentes a: - Definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei; - Apoio na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais; - Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).	Sob demanda, dentro do prazo informado e acordado	E-mail (com cópia para o responsável técnico no NCPD).. Documento em formato digital ou conforme acordado pelo requerente no momento da solicitação
02	Relatório mensal de serviços prestados/horas de atendimento	A cada mês, durante a vigência do contrato	PDF, Word ou Exce
Total 24 meses: 100 dias			
03	Cláusula opção: Efetuar demandas referentes a: - Definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei; - Apoio na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais; - Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).	Sob demanda, dentro do prazo informado e acordado	E-mail (com cópia para o responsável técnico no NCPD). Documento em formato digital ou conforme acordado pelo requerente no momento da solicitação
Total da cláusula opção: até 50 dias			
Total com cláusula opção: 150 dias			

LOTE 02			
Produto(s)	Descrição do(s) Produto(s) ou Atividade(s)	Dias Efetivos	Formato / Especificações
01	Efetuar demandas referentes a: - Definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei; - Apoio na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais; - Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).	Sob demanda, dentro do prazo informado e acordado	E-mail (com cópia para o responsável técnico no NCPD).. Documento em formato digital ou conforme acordado pelo requerente no momento da solicitação
02	Relatório mensal de serviços prestados/horas de atendimento	A cada mês, durante a vigência do contrato	PDF, Word ou Exce
Total 24 meses: 26 dias			
03	Cláusula opção: Efetuar demandas referentes a: - Definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei; - Apoio na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais; - Serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).	Sob demanda, dentro do prazo informado e acordado	E-mail (com cópia para o responsável técnico no NCPD).. Documento em formato digital ou conforme acordado pelo requerente no momento da solicitação
Total da cláusula opção: até 14 dias			
Total com cláusula opção: 40 dias			

OBSERVAÇÃO:

- Considerando que os produtos são entregues sob demanda, caso não haja volume suficiente de demandas, existe a possibilidade de o saldo total do contrato não ser integralmente utilizado, podendo o contrato ser encerrado ainda que remanesça saldo contratual.

7. Remuneração Flexível

Orçamento para remuneração flexível lote 01: R\$ 83.200,00

Orçamento para remuneração flexível lote 02: R\$ 20.800,00

A remuneração flexível é uma medida para evitar eventuais alterações contratuais e destina-se a facilitar a gestão do contrato de forma flexível pelo responsável pelo contrato na GIZ. O contratante pode fazer uso dos fundos de acordo com a seção 3.1.3.2 dos termos das Condições Contratuais Gerais aplicáveis a contratos de prestação de serviços e de obra por incumbência da GIZ no Brasil (CCG locais, documento enviado anexo ao convite da Licitação).

*A remuneração flexível somente será utilizada, caso haja demanda pela contratante, mediante aprovação do gestor do contrato.

8. Qualificações e Requisitos Exigidos

8.1 Experiência Técnica da Empresa (comprovada mediante portfólio, currículo, publicações e/ou certificações)

- ✓ Experiência de cinco anos em serviços especializados em consultoria para adequação e/ou certificação para a LGPD. (1.1 – até 10 pontos)
- ✓ Conhecimento técnico sobre construção de *websites* e outras soluções digitais. (1.2 – até 5 pontos)
- ✓ Experiência de cinco anos na atuação como *DPO as a service*. (1.3 – até 15 pontos)
- ✓ Comprovação de conhecimento jurídico e domínio total sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR). (1.4 – até 10 pontos)
- ✓ Capacidade comprovada de ação em caso de incidentes envolvendo dados pessoais (casos de uso, currículo). (1.5 – até 10 pontos)
- ✓ Equipe com inglês fluente. (1.6 – até 5 pontos)

8.2 Adequação da concepção sugerida e plano de trabalho (abordagem técnica/procedimentos metodológicos)

- ✓ Entendimento geral e interpretação de objetivos do termo de referência. (2.1 – até 10 pontos)
- ✓ Proposta de execução do serviço a): apoiar a definição e atualização de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei. (2.2 – até 10 pontos)
- ✓ Proposta de execução do serviço b): apoiar na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais. (2.3 – até 10 pontos)
- ✓ Proposta de execução do serviço c): serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO). (2.4 – até 15 pontos)

Notas: *As qualificações e demais itens acima correspondem aos requisitos para obtenção da pontuação máxima na avaliação técnica.

** Os critérios de avaliação técnica e respectivos pesos indicados constam na tabela do Sistema de Avaliação Técnica de Ofertas - SATO, anexo II.

9. Elaboração da proposta técnica

As empresas deverão enviar por e-mail uma proposta técnica e uma proposta financeira para cada lote, explicitando se a candidatura é para o lote 01 ou para o lote 02. Sendo possível a candidatura para ambos os lotes, desde que enviem a documentação separadamente e devidamente identificada.

A proposta técnica deve demonstrar entendimento geral e interpretação dos objetivos destes termos de referência, além de conter, no mínimo, as informações e comprovação de experiência técnica nos setores indicados **no item 8 (8.1 e 8.2), as quais serão utilizadas como critério de avaliação técnica (Sistema de Avaliação Técnica de Ofertas – SATO).**

Os serviços solicitados podem ser atendidos por diferentes especialistas, de acordo com suas áreas de atuação e especialização. Pede-se que sejam nomeadas as funções e qualificações das especialistas responsáveis por cada tema.

10. Tratamento de dados pessoais

10.1 Anexo de proteção de dados: A GIZ trabalha em conformidade com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais (GDPR). A empresa contratada deve seguir o mesmo critério e, como processará dados em nome da GIZ, é exigido que sejam compartilhadas suas medidas técnico-organizacionais (*Technical Organizational Measures - TOM*), a serem informadas no documento anexo (AuV – em inglês). O documento deverá ser aprovado antes da celebração do contrato. Após um parecer positivo, o contrato poderá ser fechado, com o AuV anexado.

10.2 Fluxo de dados pessoais: qualquer compartilhamento de dados pessoais será feito por meio eletrônico certificado e autorizado pelo Departamento de Proteção de Dados na Alemanha (Outlook, Filetransfer ou outra ferramenta autorizada). A contratada terá a obrigação de cumprir com suas medidas técnico-organizacionais e, caso necessário, adaptar sua forma de armazenamento e processamento dos dados pessoais que forem compartilhados pela GIZ.

O mesmo fluxo poderá se repetir caso haja a necessidade de compartilhamento de dados pessoais sob responsabilidade da GIZ em outros contextos dentro dos serviços esperados a serem prestados pela contratante.

11. Viagens

Não há previsão de viagens na vigência deste contrato.

12. Apresentação dos produtos

A apresentação dos produtos a serem entregues deverá ser acordada com o requerente a cada solicitação, podendo ser em formato digital: e-mail, Word, PDF ou

outros. As solicitações de serviços e entregas dos produtos deverão ser formalizadas via e-mail do requerente, constando o número do Projeto (ID) como referência, com cópia para o responsável pelo acompanhamento do contrato na Agência da GIZ no Brasil.

A forma de comunicação poderá ser adicionalmente por telefone, em casos mais urgentes/complexos, ou, ainda, reuniões pessoais, sempre que necessárias.

O prazo para resposta aos questionamentos formulados, poderá ser de até 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo de eventuais pedidos de urgência, que poderá ser atendido no menor prazo possível.

13. Pagamento (aprovação)

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos serviços pelo requerente, apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura em caso de pessoa física, informando a quantidade de horas efetivamente trabalhadas para cada solicitação e número de projeto/unidade que solicitou o serviço.

Depois do recebimento, a GIZ passa o processo internamente para autorização de pagamento.

14. Considerações Finais

a. Código de Conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- Postura pessoal
 - Escute e dê crédito a ideias de suas(eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
 - Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada(o) pelas desigualdades – em especial as mulheres,

- leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio; e
 - Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”.
- Ao prestar o serviço
 - Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTQIAPN+, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas(os) para suas(seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos; e
 - Procure estar sempre informada (o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente.
 - Orientações corporativas
 - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTQIAPN+, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília-DF, 20 de maio de 2026.

Coordenação

Núcleo de Comunicação de Comunicação e Processos Digitais – 2C00

GIZ no Brasil

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1 Bloco C - 15º andar
Ed. Brasília Trade Center
70711-902 Brasília-DF, Brasil

15. Anexos

- AuV
- Sistema de Avaliação Técnica de Ofertas - SATO

Sistema de Avaliação pós Manifestação de Interesse (MI)

Avaliação comercial e técnica para participação de processo de licitação pós manifestação de interesse

Nome do Responsável pela Avaliação (Projeto ou Parceiro)		Nome do Projeto/País:				Número do Projeto:				Data:	
		<i>Empresa 1</i>		<i>Empresa 2</i>		<i>Empresa 3</i>		<i>Empresa 4</i>		<i>Empresa 5</i>	
		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
I. Avaliação Comercial											
1. Lista de Projetos de Referência (máx. 10 projetos nos últimos 5 anos)											
2. Documentação Técnica da Empresa											
3. Registro Comercial											
I. Avaliação Técnica											
	em %	pontos (máx. 10)	avaliação (2)x(3)	pontos (máx. 10)	avaliação (2)x(3)	pontos (máx. 10)	avaliação (2)x(3)	pontos (máx. 10)	avaliação (2)x(3)	pontos (máx. 10)	avaliação (2)x(3)
Critério (1)	(2)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)
1. Experiência técnica/regional da empresa											
1.1 Experiência técnica da empresa em serviços especializados em consultoria para adequação e/ou certificação para a LGPD.	25		0		0		0		0		0
1.2 Experiência na atuação como DPO as a service.	25		0		0		0		0		0
Total	50		0		0		0		0		0
2. Outras experiências da empresa											
- Experiência em cooperação e/ou assuntos governamentais	20		0		0		0		0		0
- Experiência internacional	20		0		0		0		0		0
Total	40		0		0		0		0		0
3. Recursos humanos da empresa (informações gerais)											
3.1 Juristas especializadas/os em LGPD e GDPR	10		0		0		0		0		0
Total	10		0		0		0		0		0
Total Geral	100		0		0		0		0		0
Colocação											
4. Vantagens/Riscos especiais											
Colocação											

Somente deverão ser convidadas candidatas com pontuação superior a 500!

Data, Assinatura

Sistema de Avaliação Técnica de Ofertas - pós Carta Convite

Nome do Projeto: NCPD					AV:										
PN: B200018					Responsável pela avaliação:										
Objetivo da Licitação = forma curta					Peso em % (2)	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
Critérios (1)					a)	pontos (máx. 10) (3)	avaliação (2)x(3) (4)	pontos (máx. 10) (3)	avaliação (2)x(3) (4)	pontos (máx. 10) (3)	avaliação (2)x(3) (4)	pontos (máx. 10) (3)	avaliação (2)x(3) (4)	pontos (máx. 10) (3)	avaliação (2)x(3) (4)
1. Experiência Técnica da Empresa															
(comprovada mediante portfólio, currículo, publicações e/ou certificações)							0		0		0		0		0
1.1 Experiência de 5 anos em serviços especializados em consultoria para adequação e/ou certificação para a LGPD.					10		0		0		0		0		0
1.2 Conhecimento técnico sobre construção de websites e outras soluções digitais.					5										
1.3 Experiência de 5 anos na atuação como DPO as a service.					15										
1.4 Comprovação de conhecimento jurídico e domínio total sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR)					10										
1.5 Capacidade comprovada de ação em caso de incidentes envolvendo dados pessoais (casos de uso, currículo)					10		0		0		0		0		0
1.6 Equipe com inglês fluente					5		0		0		0		0		0
Total 1.					55		0		0		0		0		0
2. Adequação da concepção sugerida e plano de trabalho															
(abordagem técnica/procedimentos metodológicos)							0		0		0		0		0
2.1 Entendimento geral e interpretação de objetivos do termo de referência					10		0		0		0		0		0
2.2 Proposta de execução do serviço a): apoiar a definição de documentações, fluxos e salvaguardas necessárias para o cumprimento da lei;					10		0		0		0		0		0
2.3 Proposta de execução do serviço b): apoiar na tomada de decisões quanto a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais;					10		0		0		0		0		0
2.4 Proposta de execução do serviço c): serviço técnico especializado de apoio à oficial de proteção de dados (DPO).					15		0		0		0		0		0
Total 2.					45		0		0		0		0		0
Total Geral					100		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!		#REF!
Colocação															
6. Vantagens especiais (ver página adicional)															
Colocação															

Somente serão consideradas propostas técnicas com avaliação acima de 500 pontos!

Data e Assinatura

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possibilidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: <https://filetransfer.giz.de/>

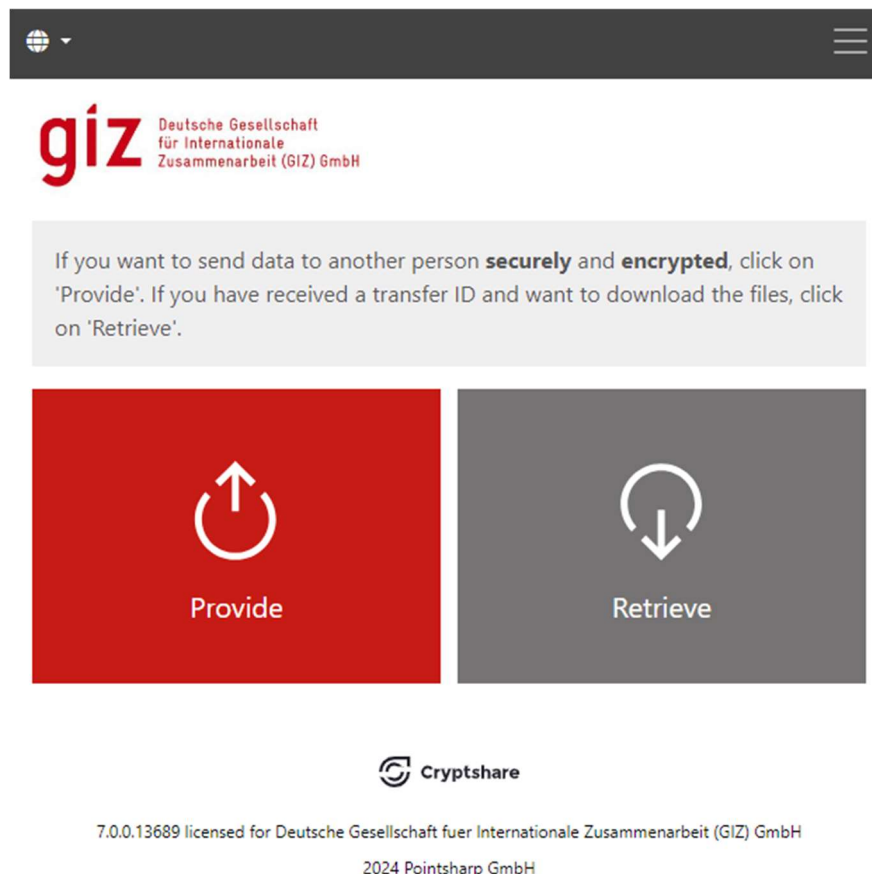


Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção '**Provide**'. Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção '**Retrieve**'.

The screenshot shows a web interface for editing personal data. At the top, there is a dark navigation bar with a globe icon and a menu icon. Below it, the GIZ logo and company name are displayed. The main content area is titled 'Edit Personal Data'. It contains three input fields: 'Name' with the value 'Exemplo', 'Phone' with 'xxxxxxxxxx', and 'Email' which is empty. At the bottom of the form, there are two buttons: a grey 'Back' button with a left arrow and a red 'Next' button with a right arrow. Below the form, there is a small 'Cryptshare' logo and a line of text: '7.0.0.13689 licensed for Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH 2024 Pointsharp GmbH'.

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

Figura 2

The screenshot shows a web interface for contact details. At the top, there is a dark navigation bar with a globe icon and a menu icon. Below it, the GIZ logo and company name are displayed. The main content area is titled 'Your contact details'. It contains a 'Send as' section with an input field and three icons (edit, close, dropdown). Below this is a 'Recipients' section with a text description: 'Enter the email addresses of the recipients. You can insert email lists from external sources using the clipboard.' There are two buttons, 'Cc' and 'Bcc', to the right of the input field. The 'To' input field is highlighted with a red border. At the bottom of the form, there are two buttons: a grey 'Back' button with a left arrow and a red 'Next' button with a right arrow.

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

Figura 3

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.

Add confidential message

Besides the notification to the recipients you can add an additional confidential message to this transfer.

Add >

Add Files

The maximum transfer volume is 15.0 GB

↑
Drag & Drop

Browse

< Back

Next >

Figura 4

Transfer Options

Expiration Date

31/08/2024



Recipient language

English



Notification Options

- ☒ Send me a notification email about this upload
- ☒ Inform me as soon as a file has been retrieved
- ☒ Expose filenames in notification emails

Security Settings

One-time password

Provide a password



QUICK

Security without passwords

Please share the password with the recipients.

- ☐ Generate password
- ☒ Enter password

Password

Repetition

Password strength

Very Weak

123

abc

min. 8

No campo com marcação em **AZUL**, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em **VERMELHO**, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5